

PORTARIA Nº 036/2024

Ementa: Fica adiada as sessões plenárias da Câmara Municipal do Carpina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 27 da Lei Orgânica do Município do Carpina cominado com o art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

Considerando a reforma no prédio oficial da Câmara;

RESOLVE:


Art. 1º. Fica adiada as sessões plenárias da Câmara Municipal do Carpina, iniciando suas atividades legislativas ordinariamente em 20 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 30 de janeiro de 2024.


ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE